

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 07/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para manutenção de sistemas de recalque de água para poços tubulares profundos (semi-artesianos), poços amazonas e açudes que fornecem água para Sistemas Simplificados de Abastecimento de várias comunidades do Município de Orobó/PE.

Empresa **NORDESTE TRANS ÁGUA & POÇOS ARTESIANOS LTDA**, com sede à no Sítio Jussaral, nº 23, Zona rural, CEP 55.745-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 25.169.836/0001-45, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.810.534-21, portador da cédula de identidade nº 2589222, SSP/PB.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBJETO: MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RECALQUE DE ÁGUA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (SEMI-ARTESIANOS), POÇOS AMAZONAS E AÇUDES QUE FORNECEM ÁGUA PARA SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE VÁRIAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/PE

LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS E URBANAS - OROBÓ / PE

FONTES DE PREÇOS: SINAPI-PE FERREIRO-2022, ORSE FEVEREIRO-2022, SEINFRA27 MAR-2021, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES

DATA: MAIO/2022

SEM DESONERAÇÃO (BDI GERAL = 24,18%; BDI MATERIAIS = 14,02%)

BDI (MATERIAIS) = 14,02%

BDI (SANEAMENTO) = 24,18%

SEM DESONERAÇÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	CUSTO S/BDI	V. UNIT. C/ BDI	V. TOTAL C/ BDI
1.0			PLACA DE OBRA					558,82
1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	225,00	279,41	558,82
					POÇOS	V.MED. POR POÇO		VALOR TOTAL
2.0			MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE RECALQUE EXISTENTES		56	1.654,21		92.635,89
					POÇOS	V.MED. POR POÇO		VALOR TOTAL
2.1			SERVIÇOS (BDI CONVENCIONAL DE		56	1.654,21		92.635,89

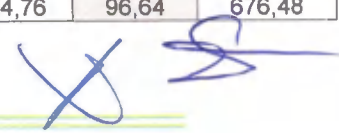
			SANEAMENTO)					
2.1.1	Composição	002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UN	25,00	474,30	588,99	14.724,75
2.1.2	Composição	006	DESMONTAGEM DA TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS E RETIRADA DA BOMBA PARA MANUTENÇÃO OU TROCA (BOMBA SUMERSA "CANETA")	UN	25,00	186,96	232,17	5.804,25
2.1.3	Composição	009	DESMONTAGEM DA TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS E RETIRADA DA BOMBA PARA MANUTENÇÃO OU TROCA (BOMBA CENTRÍFUGA OU SIMILAR)	UN	1,00	62,32	77,39	77,39
2.1.4	Composição	003	LIMPEZA E TESTE DE VAZÃO DO POÇO	UN	25,00	869,24	1.079,42	26.985,50
2.1.5	Composição	004	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA BOMBA, TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS DA REDE EDUTORA - BOMBA SUMERSA "CANETA" (EXCETO FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	UN	25,00	466,88	579,77	14.494,25
2.1.6	Composição	010	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA BOMBA, TUBULAÇÃO E ACESSÓRIOS DA REDE EDUTORA - BOMBA CENTRÍFUGA OU SIMILAR (EXCETO FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	UN	1,00	233,44	289,89	289,89
2.1.7	Composição	005	INSTALAÇÃO DO QUADRO DE COMANDO, COM OU SEM CONTROL-BOX (EXCETO FORNECIMENTO DE MATERIAIS)	UN	20,00	121,35	150,69	3.013,80
2.1.8	Composição	007	REVESTIMENTO COM TUBO GEOMECÂNICO STANDARD E PRÉ-FILTRO (EXCETO FORNECIMENTO DO TUBO)	M	90,00	153,36	190,44	17.139,60
2.1.9	Composição	008	DESOBSTRUÇÃO DE POÇO EXISTENTE COM PERFURATRIZ ROTOPNEUMÁTICA HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO, COM RETIFICAÇÃO DA PERFURAÇÃO, REABERTURA DO POÇO E ELIMINAÇÃO DA BOMBA ENCALHADA, ATÉ 60M DE PROFUNDIDADE	UN	2,00	4.069,28	5.053,23	10.106,46
						POÇOS	V.MED. POR POÇO	VALOR TOTAL
3.0	MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (BDI DIFERENCIADO)				56	4.102,45		229.737,27
						POÇOS	V.MED. POR POÇO	VALOR TOTAL
3.1	MATERIAIS/EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS				56	3.365,69		188.478,54
3.1.1	Cotação	002	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 0,5 CV 220V MONOFÁSICA	UN	3,00	2.300,85	2.623,43	7.870,29
3.1.2	Cotação	003	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 0,75 CV 220V MONOFÁSICA	UN	5,00	2.583,95	2.946,22	14.731,10

3.1.3	Cotação	007	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1 CV 220V MONOFÁSICA	UN	6,00	2.250,54	2.566,07	15.396,42
3.1.4	SEINFRA	19651	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1,5 CV 220V MONOFÁSICA	UN	4,00	2.601,00	2.965,66	11.862,64
3.1.5	SEINFRA	19652	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 2 CV 220V MONOFÁSICA	UN	6,00	2.838,00	3.235,89	19.415,34
3.1.6	SEINFRA	19654	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 3 CV 220V MONOFÁSICA	UN	2,00	3.645,00	4.156,03	8.312,06
3.1.7	SEINFRA	19658	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 5 CV 220V MONOFÁSICA	UN	1,00	5.815,03	6.630,30	6.630,30
3.1.8	ORSE	11743	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	4.165,73	4.749,77	4.749,77
3.1.9	ORSE	11744	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 1,5 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	4.666,33	5.320,55	5.320,55
3.1.10	ORSE	11745	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 2 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	5.184,06	5.910,87	5.910,87
3.1.11	ORSE	11746	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 3 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	5.804,65	6.618,46	6.618,46
3.1.12	SINAPI	750	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 5,5 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	7.063,05	8.053,29	8.053,29
3.1.13	Cotação	004	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS ("CANETA"), MULTIESTÁGIOS, ELETRICA — 7 CV 380V TRIFÁSICA	UN	1,00	9.558,61	10.898,73	10.898,73
3.1.14	Cotação	008	BOMBA SOLAR SUBMERSA, 3", 1 CV	UN	4,00	2.263,43	2.580,77	10.323,08
3.1.15	Cotação	006	CONTROL BOX PARA BOMBA SUBMERSA, DE 1/2CV A 3CV, COM CAPACITOR PERMANENTE, PROTETOR TÉRMICO, BOTÃO DE ACIONAMENTO E SAÍDA PARA BÓIA	UN	15,00	198,05	225,81	3.387,15
3.1.16	Cotação	005	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA BOMBAS DE RECALQUE DE 1/3 A 5 CV, MONOFÁSICA, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATOR	UN	10,00	809,55	923,05	9.230,50

3.1.17	ORSE	7538	QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO/ELETRÔNICO PARA BOMBAS DE RECALQUE DE 1/3 A 7 CV, TRIFÁSICA, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATOR	UN	4,00	2.817,17	3.212,14	12.848,56
3.1.18	ORSE	7850	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 6,0 MM2, 450/750V	M	55,00	27,50	31,36	1.724,80
3.1.19	ORSE	3171	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4,0 MM2, 450/750V	M	465,00	18,60	21,21	9.862,65
3.1.20	ORSE	3162	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V	M	561,00	12,25	13,97	7.837,17
3.1.21	ORSE	3805	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 1,0 MM2, 450/750V	M	867,00	4,85	5,53	4.794,51
3.1.22	SEINFRA	18954	ELETRODO DE NÍVEL EM AÇO INOX	UN	75,00	13,84	15,78	1.183,50
3.1.23	SEINFRA	110082	TERMINAL TIPO AGULHA PARA CABO 2,5MM2	UN	495,00	0,22	0,25	123,75
3.1.24	SEINFRA	17391	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO N.º23	UN	30,00	7,40	8,44	253,20
3.1.25	SEINFRA	18619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	UN	30,00	1,82	2,08	62,40
3.1.26	SINAPI	3380	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	15,00	63,00	71,83	1.077,45
						<b>POÇOS</b>	<b>V.MED. POR POÇO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
3.2			MATERIAIS/EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS		<b>56</b>		<b>736,76</b>	<b>41.258,73</b>
3.2.1	SINAPI	9859	TUBO PVC ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	68,00	12,48	14,23	967,64
3.2.2	SINAPI	9866	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	72,00	24,22	27,62	1.988,64
3.2.3	SINAPI	9861	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	103,00	32,80	37,40	3.852,20
3.2.4	SINAPI	9862	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	76,00	40,81	46,53	3.536,28
3.2.5	SINAPI	9860	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	M	24,00	57,83	65,94	1.582,56
3.2.6	SINAPI	3884	LUVA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	70,00	2,88	3,28	229,60
3.2.7	SINAPI	3876	LUVA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	77,00	4,81	5,48	421,96
3.2.8	SINAPI	3877	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	108,00	8,35	9,52	1.028,16
3.2.9	SINAPI	3878	LUVA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	102,00	9,13	10,41	1.061,82
3.2.10	SINAPI	3879	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL - P/ TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	10,00	18,43	21,01	210,10
3.2.11	SINAPI	1938	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	6,00	6,60	7,53	45,18



3.2.12	SINAPI	1939	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	8,00	10,32	11,77	94,16
3.2.13	SINAPI	1940	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	10,00	25,11	28,63	286,30
3.2.14	SINAPI	1941	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	10,00	33,23	37,89	378,90
3.2.15	SINAPI	1942	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL - TUBO BRANCO, NBR 5626	UN	1,00	47,41	54,06	54,06
3.2.16	SINAPI	4211	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	12,00	1,82	2,08	24,96
3.2.17	SINAPI	4212	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	16,00	3,63	4,14	66,24
3.2.18	SINAPI	4215	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	7,53	8,59	171,80
3.2.19	SINAPI	4214	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	20,00	11,44	13,04	260,80
3.2.20	SINAPI	4213	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	16,24	18,52	37,04
3.2.21	SINAPI	9899	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00	14,15	16,13	96,78
3.2.22	SINAPI	9900	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	25,92	29,55	236,40
3.2.23	SINAPI	9896	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	42,73	48,72	487,20
3.2.24	SINAPI	9901	UNIAO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	47,41	54,06	540,60
3.2.25	SINAPI	9893	UNIAO PVC, ROSCAVEL 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	106,84	121,82	121,82
3.2.26	SINAPI	65	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	6,00	1,10	1,25	7,50
3.2.27	SINAPI	108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	8,00	2,27	2,59	20,72
3.2.28	SINAPI	109	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	10,00	4,33	4,94	49,40
3.2.29	SINAPI	112	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	10,00	5,51	6,28	62,80
3.2.30	SINAPI	113	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	1,00	14,95	17,05	17,05
3.2.31	SINAPI	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	6,00	40,13	45,76	274,56
3.2.32	SINAPI	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	4,00	63,34	72,22	288,88
3.2.33	SINAPI	6017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	5,00	86,33	98,43	492,15
3.2.34	SINAPI	6010	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	5,00	108,99	124,27	621,35
3.2.35	SINAPI	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO/BRONZE FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	1,00	151,81	173,09	173,09
3.2.36	SEINFRA	12277	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 20MM (3/4')	UN	12,00	62,36	71,10	853,20
3.2.37	SEINFRA	12278	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 25MM (1')	UN	7,00	84,76	96,64	676,48



3.2.38	SEINFRA	12279	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 32MM (1 1/4')	UN	14,00	126,89	144,68	2.025,52
3.2.39	SEINFRA	12280	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 40MM (1 1/2')	UN	14,00	141,81	161,69	2.263,66
3.2.40	SEINFRA	12281	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL - 50MM (2')	UN	1,00	198,68	226,53	226,53
3.2.41	SINAPI	10413	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	5,00	71,62	81,66	408,30
3.2.42	SINAPI	10418	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	26,00	78,25	89,22	2.319,72
3.2.43	SINAPI	10419	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	23,00	117,39	133,85	3.078,55
3.2.44	SINAPI	10416	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	14,00	135,25	154,21	2.158,94
3.2.45	SINAPI	10417	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00	197,06	224,69	449,38
3.2.46	ORSE	5128	TAMPA DE POÇO GALVANIZADA EM 6"	UN	25,00	88,41	100,81	2.520,25
3.2.47	ORSE	12855	ABRACADEIRA DE ALUMÍNIO 2" 50MM	UN	30,00	5,33	6,08	182,40
3.2.48	SINAPI	411	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	1.000,00	0,22	0,25	250,00
3.2.49	SINAPI	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	145,00	10,23	11,66	1.690,70
3.2.50	SINAPI	20080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	30,00	17,58	20,04	601,20
3.2.51	ORSE	687	CORDA DE SEDA 6MM	M	1.137,50	1,16	1,32	1.501,50
3.2.52	SINAPI-I	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	30,00	5,67	6,46	193,80
3.2.53	SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	30,00	2,04	2,33	69,90
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>							<b>ONERADO</b>	<b>322.931,98</b>

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 030/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão ELETRÔNICO Nº 030/2022.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso da prestação do serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO  
Orgão Gerenciador

  
**NORDESTE TRANS AGUA & POÇOS**  
**ARTESIANOS LTDA**  
Antônio Sérgio de Albuquerque Araújo  
Fornecedor Registrado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: 

CPF nº: 059.330.898.86

Nome: 

CPF nº: 028.650.299.93